



Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 003/2024)

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 4º (quarto) dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DAL CERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as). Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, procedeu-se a leitura da mensagem de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de lei n.º 020 de 2024. Procedida a leitura da mensagem, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 019/2024, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre “Prorroga o prazo de subsistência de leis Municipais e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pelas Leis prorrogadas.”** A Assessoria Jurídica emitiu parecer verbal desfavorável a aprovação do presente projeto de lei. Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção. Em sequência, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 020/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre “Abre crédito suplementar no montante de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) aponta recursos e dá outras providências.”** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Finalizados os trabalhos inerentes a apreciação de projetos de leis, passou-se ao grande expediente. Por fim concluídos os trabalhos e ante a ausência de comunicados gerais, fora designada a data de 16 de abril de 2024, às 19horas a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADRIANO O. NUNES DOS SANTOS

ALDORI DAL'AGNOL

FRANCISCO DE CARVALHO

HERMES CANCI

IRIA MARQUES DAL CERO

PATRÍCIA T. RODRIGUES

JRUDINEI SPANHOL

VALMOR BOTTIN

VARLETE PAVAN DE VARGAS